MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA
Procuradoria-Geral de Justiça

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº. 002/2016

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, reunido em sessão extraordinária, realizada no dia 13/04/2016, **resolveu**, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora, Procuradora de Justiça Márcia Luzia Guedes de Lima, **reordenar as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça** da Comarca de Simões Filho, permanecendo inalteradas as demais, na forma a seguir:

1ª e 2ª Promotorias de Justiça de **SIMÕES FILHO-** Procedimento SIMP nº. 003.0.153132/2015 (apenso SIMP n° 003.0.51665/2015) :

Promotorias de Justiça	Atribuições
1ª Promotoria de Justiça	• CÍVEL; • **FAMÍLIA, SUCESSÕES E INTERDITOS.** • REGISTROS PÚBLICOS, INCLUSIVE HABILITAÇÃO EM CASAMENTO; • CONSUMIDOR (CÍVEL E CRIMINAL).
2ª Promotoria de Justiça	• EDUCAÇÃO; • INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL E CRIMINAL).

SALA DAS SESSÕES, 13 de abril de 2016.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício

NIVALDO DOS SANTOS AQUINO
Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício

Membros: Marília Campos de Souza, Achiles de Jesus Siquara Filho, Cleonice de Souza Lima, Rita Maria Silva Rodrigues, Maria das Graças Souza e Silva, Natalina Maria Santana Bahia, Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Eny Magalhães Silva, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Cleuza Boyda de Andrade, Marilene Pereira Mota, Nívea Cristina Pinheiro Leite, Cláudia Carvalho Cunha dos Santos, Márcia Luzia Guedes de Lima, Margareth Pinheiro de Souza e Maria Luísa Moreira da Silva. //